

*Paradeiro actual do "Códice Matritense S. 170" (Lex Visigothorum).*

Em 1911, o senhor Pedro de Azevedo fez uma interessante comunicação à Academia de Ciências de Lisboa (V. *Boletim da 2.<sup>a</sup> classe*, Vol. IV) sobre a existência em Lisboa dum códice da *Lex Visigothorum*, cuja letra, segundo o autorizadíssimo parecer do autor da notícia, devia ser do século XII, ou do século XIII.

Aventou o senhor Pedro de Azevedo as hipóteses de ser este códice o que pertenceu ao Cabido de San Isidro de Leão ou o de San Juan de los Reyes; mas nenhuma dessas hipóteses podia subsistir, visto que o primeiro destes dois manuscritos se encontra hoje na Biblioteca de Madrid, e o segundo está guardado em Toledo, na Biblioteca Provincial.

Lembrei-me de que se tratasse do "Códice Matritense S. 170", que o alemão Henrique Knust analisara em 1839-41 e depois desaparecera da Biblioteca Nacional de Madrid, sendo já procurado debalde em 1853, hipótese tanto mais admissível quanto é certo que Knust considerava a letra desse códice como do século XIII ou XIV.

Exprimi pela primeira vez esta suspeita no *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra* (Ano V, pág. 226) e insisti nela no mesmo *Boletim* (ano VI, pág. 789) depois de ter examinado o códice em questão, mercê da gentileza do seu proprietário, o senhor Conde de Arrochela.

O rápido exame a que procedi deu-me a conhecer que se tratava, como era de esperar, dum manuscrito da forma *Vulgata*, o qual não foi utilizado por Herculano e passou também despercebido a ZEUMER e ao illustre autor da *Legislación gótico-hispana*, o professor UREÑA Y SMENJAUD. Na mesma ocasião, fui informado pelo actual proprietário de que o precioso volume fôra adquirido por compra, em París, na primeira metade do século XIX, por seu avô João de Carvalho Martens da Silva Ferrão de Castelo Branco.

A minha suspeita era inteiramente fundada, como dentro de pouco tempo pude verificar, devido à amabilidade do Professor LEOPOLDO PERELS, da Universidade de Heidelberg, autor de importantes trabalhos sobre história do direito hespanhol, que obteve do senhor MARIO KRAMMER, colaborador dos *Monumenta Germaniae Historica*, os apontamentos de KNUST e me presenteou com uma cópia.

Os apontamentos são bastante desenvolvidos, e do seu cotejo com o Códice de Lisboa, que para esse efeito voltei a compulsar, resulta sem sombra de dúvida que este códice é o mesmo que KNUST examinou e mais tarde desapareceu da Biblioteca de Madrid, sendo este desaparecimento com razão muito lamentado por ZEUMER e por UREÑA.

Parece que o avô do actual proprietário o comprou em 1847, juntamente com outras obras, ao francês TIRAN, que três anos antes se en-

contrava em Madrid, onde, em missão do govêrno do seu país, frequentava a Biblioteca e copiava manuscritos.

O parentesco dêste códice com o *Legionense*, que um exame, mesmo sumário, denuncia e a que aludi na minha referida notícia, fôra também notado por KNUST, em cujos apontamentos se lê: "Der Codex stimmt in dem Lessarten u. sonst meist mit dem von Leon überein so dass beide aus einer Quelle stammen mögen, denn eine blosse Abschrift des Cod. Leg. ist dieser nicht."

A título de exemplo, para que se veja quão estreito é o parentesco com o *Legionense*, sem que em todo o caso se trate duma cópia, citarei a lei *Clericos ad testimonium*, que não era conhecida senão do *Legionense*, e que aparece no Códice de Lisboa, mas com a variante "*Clericos vel monachos*".

PAULO MEREIA.

---

Como anexo del *Anuario* se publicará en castellano la *Spanische und portugiesische Verfassungsgeschichte vom. 5. bis 14. Jahrhundert*, obra (inérita) del profesor de la Universidad de Würzburg, Ernst Mayer.

El profesor E. Mayer, que, como es sabido, ha estudiado en libros anteriores la *Verfassungsgeschichte* de Alemania, Francia e Italia, expone ahora la de la Península Ibérica. El texto castellano de esta obra, que constará de dos volúmenes, se titulará *Historia de las instituciones sociales y políticas de España y Portugal durante los siglos v a xiv*. La traducción del original alemán ha sido hecha por Galo Sánchez. Muy pronto aparecerá el vol. I, dedicado a las instituciones sociales.